



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e  
fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.**

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,  
Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 26/11/19 \_\_\_\_\_

**EMENDA IMPOSITIVA N° 33/2019**

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Emenda:** EMENDA IMPOSITIVA N° 33 AO PROJETO DE LEI N°  
187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

**PROTOCOLO GERAL N° 4113/2019**

Data: 20/11/2019 - Horário: 10:32



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esportes e Lazer – contratação de empresa especializada para cobertura da lateral da piscina do Ginásio Cidade Nova.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

  
Vereador **RONALDO PIPAS**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Dê acordo com a lei acima, a presente emenda impositiva tem como objetivo, encaminhar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para **Secretaria de Esportes e lazer, direcionado para contratação de empresa especializada para cobertura da lateral da piscina do Ginásio Cidade Nova.**

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.